



**Recomendação Nº 01/2017**

**Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região (CRFa. 2ª Região)**

***“Serviços prestados no processo de indicação e adaptação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI)”***

Com o objetivo de nortear a atuação fonoaudiológica quanto às questões éticas e comerciais relacionadas ao processo de indicação e adaptação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI;

Considerando a Lei 6.965/81, que regulamenta a profissão de fonoaudiólogo e em seu artigo 4º dispõe sobre as competências do profissional;

Considerando o Código de Ética da Fonoaudiologia;

Considerando normativas do Conselho Federal de Fonoaudiologia que dispõem sobre o trabalho do fonoaudiólogo que atua com aparelho de amplificação sonora individual;

Considerando reunião ampliada promovida pela Comissão de Audiologia do CRFa. 2ª Região, realizada em 19/10/16, com fonoaudiólogas de renomado saber e ampla experiência na indicação e adaptação do AASI;

Considerando reunião ampliada promovida pela Comissão de Audiologia do CRFa. 2ª Região, realizada em 24/10/16, com representantes de empresas que comercializam aparelhos de amplificação sonora individual, com o objetivo de discutir sobre as relações profissionais e comerciais que têm sido estabelecidas entre fonoaudiólogos e empresas do ramo;

Considerando a decisão da Sessão Plenária Ordinária Nº 430, ocorrida no dia 07 de julho de 2017, o CRFa 2ª Região recomenda que:

1. Os serviços prestados pelo fonoaudiólogo no processo de indicação e adaptação do AASI sejam devidamente remunerados, em obediência ao Código de Ética da Fonoaudiologia.
2. O fonoaudiólogo tenha ciência e respeite as leis fiscais do país, com o devido recolhimento de impostos.
3. O fonoaudiólogo não aceite vantagem de empresas ao encaminhar clientes para a compra de AASI, bem como não receba honorários por serviço que não tenha prestado.
4. Na relação comercial estabelecida entre fonoaudiólogo e empresa, o pagamento de qualquer serviço prestado seja contratualizado.

**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br

**Delegacia de Ribeirão Preto:**

Rua Bernardino de Campos, 1.001  
13º andar - Cj. 1.303 - Higiópolis  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
E-mail: deleg\_ribeiraopreto@fonosp.org.br

**Delegacia de Marília:**

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Telefax: (14) 3413-6417  
E-mail: deleg\_marilia@fonosp.org.br

**Delegacia de Santos:**

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
E-mail: deleg\_baixada\_sta@fonosp.org.br

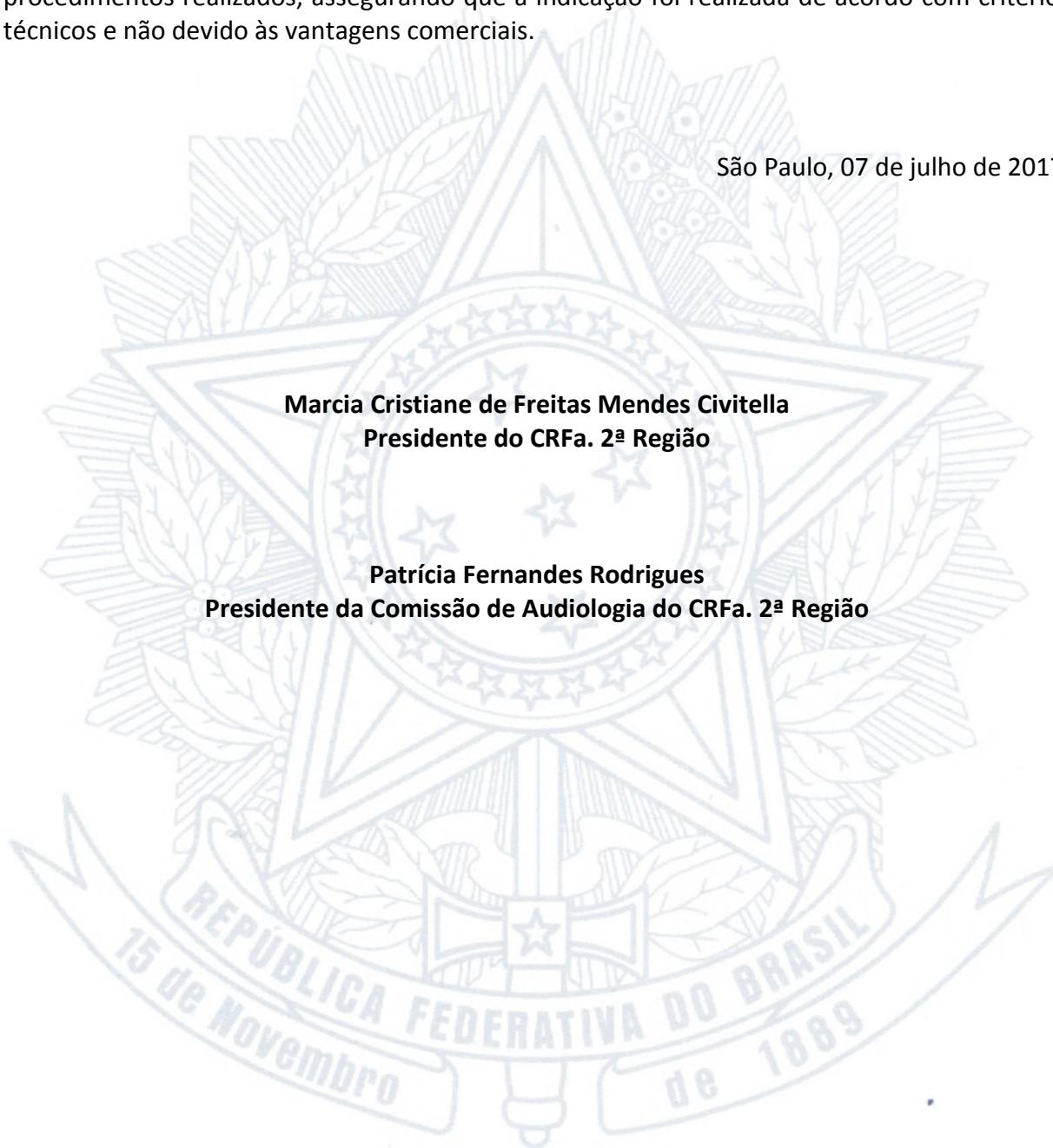


5. O fonoaudiólogo, ao indicar e adaptar o AASI, preste seus serviços com máximo de zelo e o melhor de sua capacidade técnica profissional, e registre em prontuário todos os procedimentos realizados, assegurando que a indicação foi realizada de acordo com critérios técnicos e não devido às vantagens comerciais.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

**Marcia Cristiane de Freitas Mendes Civitella**  
**Presidente do CRFa. 2ª Região**

**Patrícia Fernandes Rodrigues**  
**Presidente da Comissão de Audiologia do CRFa. 2ª Região**



**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br

**Delegacia de Ribeirão Preto:**

Rua Bernardino de Campos, 1.001  
13º andar - Cj. 1.303 - Higienópolis  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
E-mail: deleg\_ribeiraopreto@fonosp.org.br

**Delegacia de Marília:**

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Telefax: (14) 3413-6417  
E-mail: deleg\_marilia@fonosp.org.br

**Delegacia de Santos:**

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
E-mail: deleg\_baixada\_sta@fonosp.org.br